



PROCESSO	SEI: 00176.001503/2024-76
INTERESSADO	Comissão de Patrimônio Cultural- CPC/RS
ASSUNTO	6ª edição do Dia Estadual do Patrimônio Cultural

DELIBERAÇÃO Nº 015/2024 – CAURS/PLEN/CPC

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida na sede do CAU/RS, no dia 17 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a 6ª edição do Dia Estadual do Patrimônio Cultural, data celebrada desde 2019, quando o Governo do Estado do Rio Grande do Sul decretou o dia 17 de agosto como o Dia Estadual do Patrimônio Cultural (Decreto 54.608/2019) e cujas celebrações desta data ocorrerão neste ano nos dias **16, 17 e 18 de agosto**;

Considerando que a "Aproximação com prefeituras, Conselhos Municipais, e outros órgãos e entidades de Patrimônio Cultural, através de reuniões, eventos e encontros", visando contribuir para o aperfeiçoamento das relações institucionais acerca do patrimônio cultural, faz parte do plano de trabalho dessa comissão, aprovado pela Deliberação CPC-CAU/RS n. 02/2024;

Considerando que o "Planejamento de caminhadas do patrimônio cultural nas cidades onde o CAU/RS promover eventos", visando promover o reconhecimento e a sensibilização sobre o patrimônio cultural, é outro projeto que também faz parte do plano de trabalho dessa comissão, aprovado pela Deliberação CPC-CAU/RS n. 02/2024;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

1 - Por PROPOR a realização de uma caminhada, nos moldes da realizada em 2023, pelo Centro Histórico de Porto Alegre, no dia 17 de agosto de 2024, às 14h30, com os guias arquiteto e urbanista Lucas Volpato e a arquiteta e urbanista Cecília Esteve.

2 - Por ENCAMINHAR a presente deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e encaminhamentos.

Com 04 votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Carline Luana Carazzo, Nathália Pedrozo Gomes e conselheiro José Daniel Craidy Simões, registrada a ausência da Conselheira Marília Pereira de Ardovino Barbosa.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 17 de julho de 2024.

83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CAU/RS

(presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	José Daniel Craidy Simões	X			
Coordenadora Adjunta	Carline Luana Carazzo	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Marília Pereira de Ardovino Barbosa				X
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			

Histórico da votação:

83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL- CPC/RS

Data: 17/07/2024

Matéria em votação: 6ª edição do Dia Estadual do Patrimônio Cultural

Resultado da votação: Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): José Daniel Craidy Simões

Assessoria Técnica: Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 22/07/2024, às 11:08 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B0CD34E6** e informando o identificador **0283591**.